

## FLEXIBILIZAÇÃO/TERCEIRIZAÇÃO

### Terceirização: Dunga voltou

A Câmara dos Deputados aprovou o PL 4302, proposto em 1998, para regular o trabalho temporário, uma das dezenas de medidas legislativas da época que flexibilizaram ou precarizaram as condições de trabalho. Nesse caso, o trâmite do Projeto estendeu direitos e ampliou a possibilidade do trabalho temporário até 270 dias, que pode ainda ser alterado em negociação/acordo/convenção.

Na segunda parte do mesmo projeto de duas décadas atrás, Dunga, como legislador, se propôs a organizar os processos de terceirização no país. Dá para imaginar o desastre em que se transformou a já problemática questão da terceirização?

A terceirização atinge um quarto dos trabalhadores assalariados, que ganham menos, trabalhando em jornadas maiores, em precárias condições, enfrentam rotatividade mais intensa, menos segurança e, conseqüentemente, adoecem mais. Esse diagnóstico está atualizado em números na Nota Técnica 172, que o DIEESE acabou de divulgar, Terceirização e precarização das condições de trabalho: condições de trabalho e remuneração em atividades tipicamente terceirizadas e contratantes, disponível no site da entidade: [www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br).

Muitas empresas terceirizam para reduzir custos. Outras, de prestação de serviço, buscam o ganho fácil e fraudulento, evadindo tributos e não pagando os trabalhadores. A vida de milhões de trabalhadores terceirizados é muito difícil. Empresas sérias são enganadas e acumulam passivos imensos. Milhões de trabalhadores são roubados e ficam sem direitos. Essa realidade precisa ser modificada por uma legislação moderna.

Os sindicatos atuam, lutam e milhares de ações lotam a Justiça do Trabalho. Os conflitos ganham contornos dramáticos e há enorme insegurança para empresas, o que afeta negativamente a produtividade.

Uma legislação moderna deveria incentivar um ambiente que eliminasse as péssimas práticas, a fim de favorecer uma conduta decente em relação a emprego, salário, condições de trabalho e proteção sindical.

Infelizmente, a Câmara dos Deputados acaba de fazer o oposto, aprovando uma lei que autoriza as atrocidades citadas aqui. Sem base social e desconectada da complexidade do problema, essa Lei, se sancionada, aumentará os conflitos e a insegurança para as empresas, governantes e gestores públicos e, sobretudo, para os trabalhadores. Todos perdem com essa lei.

Ainda há tempo para corrigir esse grave erro e produzir uma legislação adequada, com a qual ganhem todos: trabalhadores, empregadores e o país. Tite já mostrou que dá para fazer diferente, com resultados incomparavelmente melhores, e incrível, com praticamente o mesmo elenco. O país não merece a seleção de Dunga, assim como os trabalhadores e as empresas não merecem essa lei. Sabemos que podemos jogar muito melhor.

**Clemente Ganz Lúcio**  
Diretor técnico do DIEESE

# GREVE GERAL

## 28 de abril de 2017

Contra as reformas da Previdência,  
trabalhista e a terceirização.  
Por nenhum direito a menos!

## A EDUCAÇÃO NO BRASIL VAI PARAR!

ASSEMBLEIA GERAL DOS/DAS PROFESSORES/AS - DIA 28/04/2017 A PARTIR DAS 08 HORAS  
NA SEDE DO SINPRO-PA - TRAVESSA RUI BARBOSA, 1331 NAZARÉ - BELÉM-PA



**N**o dia 28 de abril, OS PROFESSORES/AS das escolas particulares, juntamente com todas as outras categorias estarão em GREVE GERAL, em protesto contra a REFORMA DA PREVIDÊNCIA, e REFORMA TRABALHISTA e contra a TERCEIRIZAÇÃO materializada com recém-sancionada Lei 13.429/2017, que escancara a terceirização para todas as atividades econômicas e amplia a contratação temporária.

Assim, o SINPRO-PA convoca TODOS/AS os/as PROFESSORES/AS, bem como todos/as os trabalhadores/as da educação particular para esta GREVE GERAL.

**Vamos dizer não aos retrocessos!**

**Vamos dizer não aos ataques aos direitos trabalhistas!**

**Vamos reafirmar nosso brado:  
NÃO VAMOS ACEITAR NENHUM  
DIREITO A MENOS!**

**NO DIA 28 DE ABRIL,  
A EDUCAÇÃO NO BRASIL  
VAI PARAR!**

## **REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/16, chegou ao Congresso Nacional no último dia 5 de dezembro de 2016 e não para de avançar.

Trata-se, sem dúvida alguma, da mais radical proposta de “reforma” – para pior – da Previdência após a Constituição de 1988.

Nós, professores/as da rede particular, que, de modo geral, começamos a trabalhar muito cedo – comumente aos 18 anos de idade –, seremos duramente penalizados/as por essa proposta, que chega a ser mais perversa ainda com as professoras, pois, entre outras garantias, tenta unificar o mesmo período de contribuição para homens e mulheres.

## **REFORMA TRABALHISTA**

A proposta apoiada pelo Presidente ilegítimo Michel Temer, que flexibiliza a legislação trabalhista não deve ser vista como um meio geração de empregos. Seu único propósito é “seduzir” uma parcela da sociedade e garantir o avanço de uma reforma trabalhista que retira brutalmente direitos conquistados a décadas e, num momento de dificuldade econômica, proporcionada por um golpe, o trabalhador corre o risco de ver tudo a perder.

